

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLEGIADO DE CURSO DE FISIOTERAPIA**

**RESOLUÇÃO nº 011 – Colegiado de Curso de Fisioterapia
de 23 de julho de 2020.**

Aprova a migração dos calouros matriculados no semestre 2020/2 para disciplinas do 2º período de Fisiologia Humana e Metodologia do Trabalho Científico e a formação de turmas gerenciais com o Curso de Tecnólogo em Estética e Cosmética.

Considerando o número reduzido de acadêmicos matriculados no 1º período neste Curso de Fisioterapia no semestre 2020/2.

Considerando a possível alocação dos mesmos para disciplinas do 2º período sem que haja prejuízos pedagógicos.

Considerando que as disciplinas Anatomia Humana I e Biologia Celular e Molecular são imprescindíveis ao estudante ingressante neste Curso.

Considerando a possibilidade destas disciplinas supracitadas serem ofertadas de forma gerencial com o Curso de tecnólogo em estética e cosmética.

Visando a otimização de recursos humanos sem gerar prejuízos acadêmicos.

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 078/2018, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada por videoconferência no dia 23 de julho de 2020, respaldado pelo Conselho do Curso de Fisioterapia:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a migração dos calouros 2020/2 para as disciplinas de Fisiologia Humana e Metodologia do Trabalho Científico, referente à grade curricular do 2º período do Curso de Fisioterapia;

§ 1º. Os calouros serão matriculados nas disciplinas de Anatomia Humana I, Biologia Molecular e Celular, referente à grade do 1º Período do Curso de Fisioterapia, e nas disciplinas Fisiologia Humana e Metodologia do Trabalho Científico, referente à grade do 2º Período do Curso de Fisioterapia desta IES;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 23 de julho de 2020.

GEOVANE ROSSONE REIS
Coordenador do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 078/2018